Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-8986/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/23160/2012
PROTOCOLO	:	1307474
ÓRGÃO	:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
ORDENADOR DE DESPESAS	:	MARCOS ANTONIO PACCO
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2012
OBJETO DA LICITAÇÃO	:	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO.
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
EMPRESAS ADJUDICADAS	:	**1**-CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;**2**-CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.;**3**-CIRUMED COMÉRCIO LTDA.;**4**-CIRURGIA MS. LTDA –ME.;**5**-DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES;**6**-DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.;**7**-PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;**8**-RINALDI & COGO LTDA.;**9**-STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.;**10**-TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES.

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c o art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório formalizado na modalidade Pregão Presencial.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. (art. 4º, da Orientação Técnica Interna DGGM/PRES. Nº 03/2010).

Em 12.11.2.012

Conselheiro José Ancelmo dos Santos
- Relator -

dh.